



Em 13/04/05
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 3388/2005

(Do Deputado Chico Vigilante)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em, 14, 04, 05.

Francisca Pereira da Silva
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere ao Governador do Distrito Federal as providências legais cabíveis, com respeito à destinação dos becos da QNP do P Sul para residências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal urgência nas providências legais cabíveis, com respeito à destinação dos becos da QNP do P Sul para residências.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3388/05
Fls. Nº 01 BIA

A presente Indicação nos foi encaminhada por intermédio da Sra. Francisca Pereira da Silva, moradora da QNP 28. Reclama a comunidade que os becos são locais onde os marginais se aglomeram, o que causa insegurança aos moradores da vizinhança.

Assim, em se tratando de medidas da esfera de competências de Vossa Excelência, encaminhamos o pleito da moradora, solicitando as providências legais cabíveis, com respeito à destinação daquelas áreas para residência.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 2005.

Assessoria de Plenária
Recebido em 08/04/05 às 12:00
Chico Vigilante 11928.30
Assinatura

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores